

DECRETO Nº 40.407, DE 09/09/2021.

PRORROGA A COMISSÃO PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DE ADAPTAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO PORTAL SAÚDE (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão Especial de Trabalho para auxiliar os trabalhos de adaptação dos Portais da Transparência e da Ouvidoria, bem como a implantação do Portal da Saúde (COVID-19), nomeada através da Portaria nº 17.483, de 08/06/2021, objeto do Contrato nº 019/2021, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 09/09/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal